

ATA N.º 11/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

22/05/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulália, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 95, de 21/05/2024, com um saldo orçamental de 1.611.934,26€ (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).-----

----- APROVAÇÃO DE ATA:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 08 de maio de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 17 de maio de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO RESTAURANTE E BAR DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 226/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição do direito de arrendamento do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira, mediante concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, na parte aplicável às autarquias locais, NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na atual redação, e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações.-----

-----Mais, foi deliberado aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e minuta de Edital que se encontram anexos à referida proposta, bem como a composição da Comissão que deverá presidir à Hasta Pública, composta pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Madalena Santos, Vereadora; -----

-----1.º Vogal: Carmen Santos, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Vogal: Augusto Matos, Veterinário Municipal;-----

-----Secretária: Carla Martins, Técnica Superior;-----

-----Vogal Suplente: Rui Silva, Chefe de Divisão.-----

----- **CONCESSÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO E VENDA AMBULANTE NAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2024 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 227/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição definitiva das propostas para instalação de equipamentos de diversão e venda ambulante nas festas de S. Tomé 2024, conforme consta da ata anexa à referida proposta e que dela faz parte integrante.-----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DA CAMINHADA “TODOS POR TODOS” – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 228/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará n.º. 06/2024, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros), referente à realização da caminhada “Todos por todos”, à requerente Liga Portuguesa Contra o Cancro, ao abrigo do disposto no n.º. 1, do art.º. 15.º., conjugado com o art.º. 18.º., ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

----- **ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 229/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser acionada a reserva de recrutamento interna em vigor, constituída no Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional — área de Guarda Noturno, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 12813/2023, publicado no DR, 2.ª série, n.º 128 de 4 de julho de 2023 e na BEP sob o n.º OE202307/0129, procedendo-se à convocação dos candidatos classificados a partir do segundo lugar, na lista unitária de ordenação final publicitada no sítio do município e por Aviso (extrato) n.º 5242/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 51 de 12 de março de 2024.-----

----- **HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – CONHECIMENTO PROCEDIMENTO DESERTO**-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento da **proposta n.º. 230/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA “– CONHECIMENTO PROCEDIMENTO DESERTO-----

-----Considerando que: -----

-----É da competência da Câmara Municipal exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município, designadamente de gestão, previstas nas alíneas g) e ee) do nº 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

-----Considerando que por deliberação de Câmara de 27 de dezembro de 2023 foi aprovado o programa de procedimento e caderno de encargos da “HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA”;- -----

-----Que no procedimento de hasta pública não houve inscrições tendo o mesmo ficado deserto; -----

-----Ponderando que o bar da piscina está desocupado, havendo necessidade de promover a sua abertura de forma a proporcionar aos utentes da piscina municipal estes serviços, tendo em vista a maior comodidade e satisfação dos mesmos; -----

-----Que o programa do procedimento foi omissivo quanto aos passos a seguir se o concurso ficasse deserto; -----

-----Que de acordo com ao artigo 26º do programa da hasta pública as dúvidas e ou omissões suscitadas quanto à interpretação e aplicação do procedimento serão solucionadas por deliberação da Câmara Municipal de Mira; -----

-----Nestes termos, propõe-se que a câmara municipal delibere, de acordo com o artigo 26º do Programa do Procedimento que o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada possa conceder o arrendamento para fins

não habitacionais do bar da piscina, a requerimento de qualquer interessado e com dispensa de arrematação, pelo valor base de 120.00€ (cento e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cumprindo o interessado as demais regras previstas no programa do procedimento e caderno de encargos da Hasta Pública, já aprovados por deliberação de Câmara 27 de dezembro de 2023.” ---

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TUNING AND DRIFT ACCM” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta **proposta n.º. 231/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de maio de 2024, que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença n.º 08/2024 – Instalação e Funcionamento de Recintos Improvisados, no valor de 56,00€ (cinquenta e seis euros), alvará n.º 09/2024 -Licença especial de Ruído, no valor de 56,00€ (Cinquenta e seis euros) e Alvará n.º 07/2024 – Licença para Atividades Desportivas, no valor de 52,00€ (Cinquenta e dois euros), no total de 164,00€ (cento e sessenta e quatro euros) à requerente “Associação Cicloturista do Cabeço de Mira ACCM”, ao abrigo do disposto no art.º 13, conjugado com o art.º 18 e n.º 1 do art.º 19 do Regulamento, Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR., 2ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª. Adriana Sousa, aprovar a proposta **proposta n.º. 232/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de

12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de maio de 2024, relativo à consolidação de mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional.-----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – ANO 2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 233/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, de acordo com os nºs 1, 2 e 5 do artigo 49º e nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), necessário para agilizar o processo de elaboração, submissão e recebimento das participações dos projetos cofinanciados no âmbito do PDR, PRR e Portugal 20-30, reduzindo-se dessa forma a pressão de Tesouraria que poderá, transitoriamente, afetar o normal e regular pagamento aos demais fornecedores do Município.-----

-----Mais, foi deliberado aprovar o respetivo caderno de encargos e listagem de entidades financeiras a consultar, conforme documentos anexos à referida proposta e ainda a constituição do seguinte júri do concurso:-----

-----Presidente do Júri: -----

-----Dra. Carmen da Conceição Santos-----

-----Vogais: -----

-----Dr. João Fernando das Neves Rocha – Efetivo, substitui o presidente nas faltas e impedimentos -----

-----Drª. Marlene da Conceição Gonçalves Pereira – Efetivo-----

-----Drª. Patricia Raquel Nogueira Laranjeiro - Suplente -----

-----Dr. Patrick César Pereira – Suplente -----

----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM 10-MARÇO-2024 -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta **proposta n.º. 234/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência para as freguesias das importâncias apuradas de acordo com o ofício n.º 332811-68-1-34E-20 da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (inclusivamente do montante que caberia ao Município, conforme artigo 2º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro e do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 215/87 de 29 de maio), resultando nos seguintes montantes : -----

FREGUESIA	Verba por concelho	Nº Eleitores	Verba por eleitor	Verba por Freguesia	TOTAL
MIRA	53,50 €	6.860	137,20 €	40,00 €	230,70 €
SEIXO	53,50 €	1.539	30,78 €	40,00 €	124,28 €
CARAPELHOS	53,50 €	788	15,76 €	40,00 €	109,26 €
PRAIA DE MIRA	53,50 €	3.519	70,38 €	40,00 €	163,88 €
	214,00 €	12.706	254,12 €	160,00 €	628,12 €

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL - PROCº N.º202410662, APOIO ECONÓMICO N.º 202412272 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 235/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual no valor total de 120,00€ (cento e vinte euros), destinado a pagamento de lentes antirreflexo, de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 202422608 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL – SAAS – NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL (PROC. 202417956 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO WEBSISS N.º 202422460)-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 236/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual no valor total de 180,00€ (cento e oitenta euros),

repartido em três meses, destinado à aquisição de medicamentos, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202422460 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA (ACCM), NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA 7.ª EDIÇÃO DO BRUTUS BRAVE LAKE** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 237/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular com a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira (ACCM), no âmbito da organização da 7.ª edição do Brutus Brave Lake, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido contrato-programa encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: ALEXANDRE CARDOSO E MORGANE SALVADOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 238/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor aos atletas Alexandre Cardoso e Morgane Salvador, da Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de atletismo sub-12, realizado no dia 19 de abril, na pista municipal de Tábua. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – LAGONENSE F.C. - SECÇÃO COMBATE: DYLAN BENTES, FILIPE GASPAR, GABRIEL FERREIRA, LUCAS TEIXEIRA, MATILDE VERÍSSIMO, MIGUEL ALMEIDA, TOMÁS ALMEIDA E TIAGO GOMES** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 239/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor aos atletas Dylan Bentes, Filipe Gaspar, Gabriel Ferreira, Lucas Teixeira,

Matilde Veríssimo, Miguel Almeida, Tomás Almeida e Tiago Gomes, do Lagonense Futebol Clube, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato regional de Kickboxing Centro 2024, realizado no Pavilhão de Mira, no dia 02 de março de 2024. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA - ARRIBA FUTEBOL 11 EQUIPA SÉNIOR -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 240/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de Louvor à equipa técnica, dirigentes e a todos os atletas que compõem a equipa de futebol 11 sénior masculina da Associação Desportiva Ala-Arriba, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, tendo-se sagrado campeões distritais de futebol da 1.ª. divisão da Associação de Futebol de Coimbra (AFC).

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SEIXO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A SECÇÃO DE CICLISMO E B.T.T. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 241/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo, com vista à comparticipação nas despesas tidas com a aquisição dos equipamentos desportivos para a secção de ciclismo e BTT, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º. 2, do rt.º. 23º. e alínea p), do n.º. 1, do art.º. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 77/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO CLUBE DOMUS NOSTRA - SEÇÃO PESCA: HENRIQUE ÂNGELO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 242/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio ao Clube Domus Nostra, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a participação do atleta Henrique

Ângelo, na seleção nacional do campeonato do mundo de pesca, a realizar na Bulgária, nos dias 15 e 16 de junho, ao abrigo do disposto no previsto na alínea f), do n.º. 2, do art.º. 23.º. e alíneas o) e p), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO CLUBE RECREATIVO PESCA MIRA: VASCO INOCÊNCIO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 243/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio ao Clube Recreativo de Pesca de Mira, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a participação nas despesas tidas com a participação do atleta Vasco Inocêncio nas competições em que está envolvido, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas f), do n.º. 2, do art.º. 23.º. e alíneas o) e p), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-

----- **HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE «TIPO SACO AS COSTAS» EM ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NA PRAIA DE MIRA E PRAIA DO POÇO DA CRUZ, FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA E CONCELHO DE MIRA - ÉPOCA BALNEAR 2024**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 244/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das condições gerais da Hasta Pública para autorização da venda ambulante “tipo saco às costas”, que se enunciam de forma sucinta, no Edital anexo à mencionada proposta, constando do Regulamento Municipal, as demais regras relativas ao exercício de atividade. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Madalena Isabel Colaço dos Santos -----

-----1º Vogal: Chefe de Divisão Ângelo Lopes -----

-----2º Vogal: Chefe de Divisão Carmen da Conceição Santos -----

-----Secretária: Técnica Superior Susana Facão -----

-----Vogal Suplente: Vereador Bruno José Milheirão Alcaide -----

----Foi, ainda, deliberado proceder à publicitação da abertura do concurso por edital no site oficial da Câmara Municipal www.cm-mira.pt, no Jornal Regional e Local e afixação nos locais de estilo. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO E DA ESTRUTURA DA COBERTURA DE UMA MORADIA – PROC. N.º 01/2024/353-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 245/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/546-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha

pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2022/125-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 247/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2020/6 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 248/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:40h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)